

Memo nº 129/2016-PGL/CMP

Parauapebas/PA, 16 de junho de 2016.

De: **Procuradoria Geral Legislativa**
Para: **Secretaria Legislativa**
Att.: **Sr. Jardison James Gomes da Silva e Silva**

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o, encaminho a V. Sa. as proposições adiante listadas, munidas dos respectivos pareceres jurídicos, para continuidade da tramitação inscrita no Regimento Interno desta Casa:

- Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 004/2016, de autoria dos Vereadores Euzébio Rodrigues dos Santos e Israel Pereira Barros, que “Acrescenta dois incisos ao art. 10 da Lei Orgânica Municipal de Parauapebas”;
- Projeto de Lei nº 025/2016, de autoria da Vereadora Eliene Soares Sousa da Silva, que “Proíbe a inauguração e a entrega de obras públicas incompletas ou que embora concluídas não atendam ao fim a que se destina e dá outras providências”;
- Projeto de Lei nº 027/2016, de autoria da Vereadora Eliene Soares Sousa da Silva, que “Dispõe sobre a criação do cadastro para prestação de serviços à comunidade no município de Parauapebas e dá outras providências”;
- Projeto de Lei nº 028/2016, de autoria do Chefe do Executivo Municipal, que “Amplia e delimita a área urbana da cidade de Parauapebas e dá outras providências”;
- Projeto de Lei nº 030/2016, de autoria da Vereadora Eliene Soares Sousa da Silva, que “Disciplina procedimentos para a concessão ou renovação de alvará de funcionamento em favor das instituições financeiras – bancos e casas lotéricas no município de Parauapebas, na forma que especifica”.

Atenciosamente,


PODER LEGISLATIVO
Câmara Muni. dos Ver. de Parauapebas
Alane Paula Araújo
Procurador Geral Legislativo
Portaria nº 005/2015